RESOLUÇÃO Nº 004/2008

Altera a Resolução nº 003/2002 que instituiu a Comissão de Controle Interna da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 2º da Resolução 003/2002, que instituiu a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Januária, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Januária será composta por 4 (quatro) servidores efetivos da Casa, nomeados pela Presidência, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

§ 3º. Revogado."

Art. 2º. Revogado as disposições em contrário, e o § 3º do art. 2º da Resolução 003/2002, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 26 de março de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente

WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário